

18 de Maio

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater



FAÇA BONITO.

PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



O SUAS E O 18 DE MAIO

O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

No Brasil, o dia de 18 de maio foi instituído pela Lei nº 9.970 de maio do ano 2000 como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, lembrando o caso da Araceli, menina de 08 anos que foi estuprada e assassinada por jovens da sua cidade, no dia 18 de maio.

Portanto, é um dia importante para tirar o tema da invisibilidade, de modo a informar, sensibilizar, mobilizar e convocar toda a sociedade sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes em nosso país. Importante também que as ações desse dia sirvam como incentivo para qualificar as ações de prevenção e enfrentamento das violências durante todo o ano, de forma a proteger de forma mais efetiva as crianças e adolescentes.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) desempenha um papel crucial no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor para promover direitos, reparar danos, prevenir reincidências. Nesse sentido, cabe ressaltar o importante e histórico papel da rede socioassistencial no atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias em situação de violência.

Segundo informações do Disque 100[1], em 2023 foram mais de 228 mil denúncias, sendo mais de um milhão e 300 mil de violências e



[1] <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados>

18 de Maio

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater



outras violações dos direitos de crianças e adolescentes. Mais de 86% dessas situações ocorreram na residência da vítima e, ou do agressor, ou de algum familiar, confirmando que a maior parte das violências contra crianças e adolescentes é praticada por pessoas de seu convívio e que detém alguma responsabilidade de cuidado sobre elas, o que torna ainda mais difícil para as vítimas reconhecerem a violência e buscarem ajuda.

O SUAS com sua ampla rede de serviços, com capilaridade na maioria dos municípios brasileiros, e com um percurso histórico de atendimento de crianças e adolescentes, é uma das políticas que compõe a rede de proteção, que tem responsabilidade institucional de prevenir e enfrentar as violências. A atenção às situações de violência é uma questão primordial e estruturante para o SUAS, quando essa política possui a atribuição de prover a segurança de convívio, e, portanto, assume a importância de enfrentar as “vulnerabilidades relacionais”, como a violência.

Por meio dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), o SUAS oferece atendimento especializado e interdisciplinar, composto por assistentes sociais, psicólogos, advogados e outros profissionais capacitados para oferecer apoio, orientação e acompanhamento às vítimas e suas famílias, realizando trabalho social e garantindo a inclusão aos demais serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais, e o acesso as demais políticas públicas de proteção, por meio de encaminhamentos. É um trabalho desafiador e essencial que requer dedicação, compromisso ético e capacitação permanente.

Além disso, o SUAS atua de forma proativa na prevenção da violência sexual por meio de ações desenvolvidas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), envolvendo as famílias, os territórios e outras políticas públicas, como a saúde e a educação. Essas iniciativas visam informar crianças, adolescentes e suas famílias sobre seus direitos, sobre as formas de identificar e denunciar situações de violência, contribuir no desenvolvimento de capacidades, bem como contribuir para promover relações mais respeitadas, entre outros.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



18 de Maio

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater



A Violência sexual traz uma série de consequências negativas, podendo inclusive acarretar novos riscos e danos de diferentes naturezas: agravos físicos, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, rompimento de vínculos familiares e comunitários, transtornos psicológicos/psiquiátricos, entre outros. E o impacto não se limita apenas às vítimas diretas, mas se estende às famílias, às comunidades e à sociedade como um todo. Por isso, as ações de prevenção são tão importantes.

Conforme já demonstrado por meio dos dados do Disque 100, são diversas as violências a que são submetidos crianças e adolescentes. Segundo dados de 2023 do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do CREAS[1], quase 155 mil crianças e adolescentes foram atendidos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) em razão de vivenciarem alguma situação de violência.

Violência Física e Psicológica	Negligência	Exploração	Abuso Sexual	Total
58.324	57.771	2.048	36.620	154.763
37,7%	37,3%	1,3%	23,7%	100%

Elaboração própria. Abril de 2024. Fonte: RMA CREAS, 2023.

DADOS ANUAIS DOS ATENDIMENTOS DO SUAS EM 2023:



<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index2.php>



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Em 2023 foram mais de 36 mil crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual que ingressaram nos atendimentos do PAEFI, sendo mais de 82% do sexo feminino. No caso das meninas, a faixa etária com maior incidência foi a de 13 a 17 anos, representando mais de 41% das vítimas, mas, quase na mesma proporção está a faixa etária de 07 a 12 anos, que representou mais de 39% dos casos atendidos. Em se tratando dos meninos, a faixa etária com mais situações em atendimento foi a de 07 a 12 anos, que representou 45%, conforme a seguir:

ABUSO SEXUAL									
Masculino					Feminino				
0 a 6	7 a 12	13 a 17	Total	%	0 a 6	7 a 12	13 a 17	Total	%
2.029	2.966	1.594	6.589	17,99	5.807	11.749	12.475	30.031	82,01
30,8%	45,0%	24,2%			19,3%	39,1%	41,6%		
Total 36.620									

Elaboração própria em abril de 2024. Fonte: RMA CREAS 2023

No que se refere a exploração sexual, ainda segundo o RMA do CREAS, mais de 2.000 crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual foram atendidas no âmbito do PAEFI, sendo quase 74% do sexo feminino. A faixa etária que apresentou mais casos é de 13 a 17 anos, tanto para meninos e quanto para meninas. A exploração sexual consta da lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP[3]), conforme Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008 e que requer ação imediata para sua eliminação.

EXPLORAÇÃO SEXUAL									
Masculino					Feminino				
0 a 6	7 a 12	13 a 17	Total	%	0 a 6	7 a 12	13 a 17	Total	%
108	208	220	536	26,17	196	459	857	1512	73,83
20,1%	38,8%	41,0%			13,0 %	30,4%	56,7%		
2.048									

Elaboração própria em abril de 2024. Fonte: RMA CREAS 2023.

Cabe lembrar que o SUAS também colabora com órgãos e entidades de outras políticas públicas, como a saúde, a educação e o sistema de justiça, para garantir uma resposta integrada e eficaz diante de casos de violência sexual.

[3] Convenção nº 182 e a Recomendação nº 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

18 de Maio

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater



Essa articulação é fundamental para assegurar que as vítimas e testemunhas de violência recebam o apoio necessário e para que os agressores sejam responsabilizados pelos seus atos, sempre primando pela não revitimização, objetivo primordial da Lei 13.431/2017.

Salienta-se que a articulação é importante e necessária, conforme previsão do Decreto 9.603/2018 deve ser constituído um comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração, observando a pertinência das ações com as atribuições de cada política, sem sobreposição ou encaminhamentos indevidos.

Nesse mesmo sentido, os procedimentos para registro e os fluxos para compartilhamento das informações devem ser definidos e articulados com todos os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, a fim de que cada órgão se implique no processo de corresponsabilidade para a proteção integral dessas crianças e adolescentes e respeite a horizontalidade na relação entre os diferentes sistemas e instituições.

Em resumo, o SUAS desempenha um papel fundamental no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, oferecendo prevenção, proteção e promoção de direitos, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades e para um cuidado mais singular para com as infâncias e adolescências.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

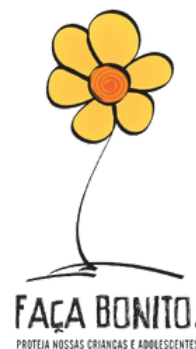


18 de Maio

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater



CHAMADO PARA AÇÃO



É importante reconhecer que a violência sexual não conhece fronteiras sociais, econômicas ou culturais. Ela pode ocorrer em qualquer lugar, seja em casa, na escola, na comunidade ou até mesmo online.

Para combater eficazmente esse problema, é essencial que sejam utilizadas diversas estratégias, desde ações mais efetivas de responsabilização dos autores de violência, até estratégias de prevenção e autoproteção.

Nesse sentido, é importante o envolvimento dos territórios por meio de ações comunitárias: campanhas, eventos, palestras, rodas de conversa entre outros, visando promover a conscientização e contribuir para uma educação sexual adequada, além de criar ambientes seguros onde as crianças e adolescentes possam se sentir seguros para se comunicar.

Por isso, mobilize parceiros, convide as famílias e comunidades para participar das ações de combate ao abuso e exploração sexual!

O enfrentamento às violências deve ser realizado todos os dias e todos nós temos a responsabilidade de proteger as crianças e adolescentes de qualquer forma de violência, e devemos trabalhar juntos para criar um mundo onde possam crescer e florescer livres do medo e da dor da violência sexual.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



18 de Maio

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater

A Secretaria Nacional de Assistência Social apoia a campanha “**Faça Bonito – Proteja nossas crianças e adolescentes**”. A Resolução nº 236, de 18 de maio de 2023, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA estabelece a campanha “Faça Bonito” e a flor amarela e laranja como símbolos oficiais do Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em todo o território nacional, orientando ações para prevenção e proteção sobre o tema. Acesse o material da campanha em: www.facabonito.org.



MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

